

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)
REQUERIMENTO Nº....., DE
(Do Sr. Deputado Waldir Maranhão)

Solicitam sejam convidados o Sr. Marco Antônio Ribeiro de Faria, Presidente do Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários – FORDHOV -, o Sr. Arquimedes Diógenes Ciloni, Presidente da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDÍFES, o Sr. Benedito Fortes de Arruda, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e o Sr. Ronaldo Mota, Secretário de Educação Superior – SESU/MEC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Audiência Pública objetivando conhecer as demandas da Residência Médico-Veterinária com vistas a encaminhar uma pauta de reivindicações junto ao Ministério da Educação.

Assim, então, em data a ser definida por esta Comissão e membros interessados, convidaríamos todos os envolvidos a participarem desta Audiência Pública.

JUSTIFICAÇÃO

A Residência Médico-Veterinária é regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – RESOLUÇÃO Nº 824 de 31 de março de 2006.

O Artigo 6º estabelece que a Residência Médico Veterinária a ser oferecida pela Instituição de Ensino Superior deve garantir, além do programa pedagógico, que especifique as atividades nas várias áreas de atuação, bolsa de estudo aos acadêmicos de valor adequado ao atendimento de suas necessidades básicas, e compatíveis com as exigências de dedicação integral ao programa.

É importante ressaltar que o Ministério da Educação desconhece a existência de Hospitais Veterinários Universitários e da residência em medicina veterinária, não existindo portanto, repasse de recursos orçamentárias para manutenção dessas atividades e bolsas aos acadêmicos da Residência.

Sala das Reuniões, 06 de junho de 2007.

WALDIR MARANHÃO
DEPUTADO FEDERAL
PP/MA

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO GASTÃO VIEIRA
Presidente da Comissão de EDUCAÇÃO E CULTURA
Câmara dos Deputado
NESTA